



CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

EDITAL N.º 02/2024

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

A Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Dança no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Interno da FAP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o resultado da solicitação de equivalência de disciplina nos Curso de Licenciatura em Dança, do edital de equivalência da (o) estudante HELEN LANHELLAS

Disciplina Requerida (1º ano)	Disciplina Anteriormente Cursada	Parecer
Ateliê de criação II	Técnica e Escolas de dança III	DEFERIDO

Artigo 2º - Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 25 de março de 2024.

Gladistoni dos Santos

Coordenadora de Licenciatura em Dança
Portaria nº 063/2023